



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.214
de 1º de dezembro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Izaias Branco da Silva Colino)

"Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cristã a Nova Jerusalém Monte do Senhor."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a **“ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ A NOVA JERUSALÉM MONTE DO SENHOR.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de dezembro de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente